



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Processo: 25179e23 - Doc: 73 - Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 05/07/2023 10:36:22
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 398299aa-44d5-46b2-b16b-e7b7a8475fd1f

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº. 21/2023
Dispensa de Licitação Nº. 16/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O SISTEMA DE SOM DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ/BA.

Dotação Orçamentária:

I-ÓRGÃO/UNIDADE – 01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL

II-PROJETO ATIVIDADE – 01.031.0001.2001 – GESTAO DO PROCESSO LEGISLATIVO

III-ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

4.4.9.0.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL

PERMANENTE

IV- FONTE: 15000000– RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

**Modalidade:
DISPENSA**

**Critério de Julgamento:
MENOR PREÇO GLOBAL**



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Processo: 251/2023 - Doc: 3 - Documento assinado digitalmente por: GERALDINO FERREIRA DOS SANTOS DE LISBOA - CPF: 05/07/2023-10:36:23
Acesse em: https://eitem.ba.gov.br/validador/sean/Codigo.do.doc:3994454-66e77a885f1d

| SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº | | 21/2023 | |
|--|---|--|--|
| | | DATA | 29/05/2023 |
| ÓRGÃO/SETOR: | Gabinete da Presidência - Câmara Municipal de Taperoá | | |
| RESPONSÁVEL/CARGO: | Jociara dos Santos de Jesus | | |
| ASSUNTO: | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O SISTEMA DE SOM DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ/BA. | | |
| Solicita de Vossa Excelência devida autorização para abertura de processo administrativo visando à contratação do objeto adiante especificado. | | | |
| OBJETO: | | | |
| CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O SISTEMA DE SOM DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ/BA. | | | |
| JUSTIFICATIVA: | | | |
| I. Da Necessidade do Serviço: O presente pedido de abertura de processo vem pela necessidade de aquisição de novos equipamentos para o sistema de som do Plenário, para o melhor desempenho na realização das atividades do Poder Legislativo Municipal. | | | |
| II. Razão da escolha do executante: Observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a fornecedores, tendo a Empresa GERALDINO FERREIRA DOS SANTOS, CNPJ N° 20.736.051/0001-93, apresentado o menor preço, com relação aos demais. | | | |
| III. Justificativa do preço: O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, o meio de aferi-lo neste caso encontra-se na juntada documental que evidencia a razoabilidade e a proporcionalidade a partir da realização de três cotações, posteriormente a análise mencionada, realiza-se comparações de preços praticados com a empresa contratada com outros entes da administração pública/privada. | | | |
| Informo que a despesa solicitada, o custo estimado e os recursos orçamentários correspondem aos adiante indicados. | | | |
| CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO | | RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS | |
| NATUREZA | INDICAR VALOR ESTIMADO | DOTAÇÃO | INDICAR QUAIS |
| OBRAS | | UNIDADE | 0101 - CÂMARA MUNICIPAL |
| SERVIÇOS DE ENGENHARIA | | ATIVIDADE | 01.031.0001.2001 - GESTAO DO PROCESSO LEGISLATIVO |
| SERVIÇOS | | ELEMENTOS | 3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.4.9.0.52.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| COMPRAS | x R\$ 16.120,00 | FONTE(S) | 15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |
| Por ser relevante ao Interesse público a contratação pretendida, informo ainda tudo que se segue indicado. | | | |
| PERÍODO ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO | | REGIME DE EXECUÇÃO | |
| OCORRÊNCIA | INDICAR PERÍODO | EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO (x) | |
| ÚNICO | x | EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL () | |
| MENSAL | | FORMA DE PAGAMENTO | |
| ANUAL | | À VISTA (x) | |
| OUTROS | | PARCELAS () | |
| | | OUTROS () | |
| ANEXOS | | | |
| ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO (X) Propostas (X) 1 - Justificativa de Preço 2- Documentos da GERALDINO FERREIRA DOS SANTOS, CNPJ N° 20.736.051/0001-93. | | | |
| Taperoá/Ba, 29 de maio de 2023. | |  Jociara dos Santos de Jesus Diretora | |



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Processo: 25179e23 - Doc: 73 - Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 05/07/2023 10:36:22
Acesse em: <https://e.cam.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 3982b9aa-4ad5-46b2-b16b-e7b7a8475f1f

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO:

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O SISTEMA DE SOM DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ/BA, de acordo com as especificações e quantitativos constantes na tabela abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT. |
|------|--|-----|--------|
| 1 | CAIXA ACÚSTICA ATIVA 12'P 400W | UND | 01 |
| 2 | MESA DE SOM CPP 16 FXU 16 CANAIS USB | UND | 01 |
| 3 | CABO MICROFONE X30-2X-30 MM2 | MT | 25 |
| 4 | CABO FLEXÍVEL PP/300/500 2X1 | MT | 10 |
| 5 | SUPORTE PARA CAIXA ACÚSTICA C/ REGULAGEM | UND | 02 |
| 6 | RACK PARA MESA DE SOM POTÊNCIA EQUALIZADOR | UND | 01 |
| 7 | MICROFONE SEM FIO DUPLO- UHF-WIRELLES 200 | UND | 05 |
| 8 | CAIXA ACÚSTICA PASSIVA 12'P 400W | UND | 01 |
| 9 | AMPLIFICADOR POTENCIA PROFISSIONAL 600 WATTS | UND | 01 |

1.1.2. Todas as descrições constantes da tabela acima correspondem a parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto.

1.1.3. Por se tratar de mera estimativa de gastos, a quantia acima mencionada não se constitui, em hipótese alguma, compromisso futuro para o contratante, razão pela qual não poderá ser exigida, nem considerada como valor para pagamento mínimo, podendo sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com a necessidade da contratante, sem que isso justifique qualquer indenização ao contratado.

1.2. A proposta vencedora será aquela que oferecer menor preço.

1.3. Os valores utilizados para a estimativa da Administração correspondem ao valor médio dos itens licitados, colhidos por pesquisa de preços fornecidos por Empresas do ramo.

1.4. Os valores estimados para contratação constam nos autos do Processo Administrativo nº 27-2023.

2. JUSTIFICATIVAS

O Plenário desta Câmara Municipal tem sido desde sempre o centro das atividades parlamentares. Os sistemas de áudio do plenário são de importância



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Processo: 25179e23 - Doc: 73 - Documento Assinado Digitalmente por: DERIV ALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 05/07/2023 10:36:22
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3982b9aa-44d5-46b2-b16b-e7b7a8475fd1f

vital para a execução das atividades no local. Devido ao seu emprego continuado, os equipamentos presentes no plenário sofreram desgastes pelo uso, com perdas na qualidade técnica. A aquisição busca repor o conjunto de microfones para o Plenário.

3. DA OBRIGAÇÃO DE LICITAR

Em razão dos custos envolvidos, cuja média foi obtida com empresas do ramo pertinente ao objeto, os bens objeto podem ser licitados pela modalidade Dispensa de Licitação Lei nº 8.666/93.

3.1. DA NATUREZA DOS BENS

Os bens objeto desta dispensa de licitação podem ser definidos como comuns, pois possuem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

4. DO PREPOSTO

4.1. O Contratado deverá manter preposto aceito pela Câmara Municipal, durante o período de vigência do contrato, para representá-lo administrativamente, sempre que for necessário.

4.2. O preposto deverá ser indicado mediante declaração em que deverá constar o seu nome completo, número de CPF e do documento de identidade, além dos dados relacionados à sua qualificação profissional.

4.3. O preposto deverá estar apto a esclarecer as questões relacionadas às faturas dos fornecimentos realizados.

5. CONDIÇÕES BÁSICAS

5.1. O fornecimento deverá estar disponibilizado ao Contratante a partir do da assinatura do Contrato.

5.1.1. O fornecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do encaminhamento da Autorização de Fornecimento.

5.2. A Empresa deverá fornecer os produtos, conforme lhe for solicitado, de segunda a sábado.

6.5. Para o fornecimento, a CONTRATADA deverá executar todas as atividades necessárias à obtenção do escopo contratado, dentre as quais se destacam:

6.6. A operacionalização, transporte e entrega dos produtos no(s) local (is) estabelecido(s) pelo CONTRATANTE deverão ser executados pela



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Processo: 25179e23 - Doc: 73 - Documento Assinado Digitalmente por: DERIV ALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 05/07/2023 10:36:22
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 3982b9aa-44df-46b2-b16b-e7b7a8475fd4

CONTRATADA, de maneira a observar sua aceitação, análise da apresentação.

7. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

a) O prazo para a entrega será de até 15 (quinze) dias úteis contados a partir da emissão da Nota de Empenho pela Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus.

b) A entrega deverá ser realizada na sede da Câmara Municipal, Rua Manoel Jose da paixão Araújo, nº 58, na cidade de Santo Antônio de Jesus- Bahia, nos horários compreendidos entre 8h às 14h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

c) O equipamento poderá ser rejeitado, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos ou refeitos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da Contratada, às suas custas.

d) Caso algum item apresente falha ou vício de fabricação, a Contratada deverá, às suas expensas, efetuar a substituição do bem dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

8. VIGÊNCIA

8.1. Da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial.

9. UNIDADE FISCALIZADORA

9.1. A Fiscalização do cumprimento do Contrato caberá ao Controle Interno da Câmara Municipal e a servidor designado especificamente para esse fim.

10. DO PAGAMENTO

a) O valor estimado para a aquisição é de R\$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais).

b) A proposta deverá ser apresentada com a descrição do produto, preço total em moeda nacional, já consideradas as despesas com tributos, fretes e demais custos que incidam direta ou indiretamente na prestação do serviço.

c) A contratante adjudicará o objeto ao fornecedor que apresentar o menor preço global.

d) O pagamento será efetuado mensalmente, através de ordem bancária (transferência ou depósito), no prazo até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao fornecimento, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado o cumprimento da obrigação do objeto da dispensa de licitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Processo: 25179e23 - Doc: 73 - Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 05/07/2023 10:36:22
Acesse em: <https://e-ctm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3982b9aa-4ad5-46b2-b16b-e7b7a8475fd1f

e) Como condição para recebimento de cada pagamento, a CONTRATADA deverá comprovar sua regularidade fiscal com o Fazenda Federal, Estadual, Municipal, FGTS e CNDT.

11. DA GARANTIA:

Será exigida garantia 12 (doze) meses, contados da data de emissão da Nota Fiscal Eletrônica.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Exercer o acompanhamento e a fiscalização da entrega;
- b) Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventual falha ou vício de fabricação, fixando prazo para a sua substituição;
- c) Efetuar pagamento à Contratada, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- d) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda;
- b) Fornecer o objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência;
- c) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias, defeitos ou com falha de execução;
- d) Realizar, necessariamente, agendamento (data e horário) para a entrega do objeto;
- e) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Câmara Municipal, cujas reclamações se obriga a atender prontamente bem como dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade.

14. MÉTODO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS

14.1. O valor estimado da contratação foi apurado em pesquisas de preços no mercado local.

Taperoá/Ba, 29 de maio de 2023.



Jociara dos Santos de Jesus
Diretora



**ELETRONICA
MICRODOURADO**
COMPONENTES ELETRONICOS, AUDIO & VIDEO

ELETRONICA MICRODOURADO

CNPJ : 20.736.051/0001-93

Rua José Gonçalves, Edf, Excelsior - Centro -

CEP: 40020290

eletronicamicrodourado@hotmail.com - 3321-8347 / 98855-1656

Orçamento

Número: 92

Criado em 16/05/2023

Criado por Administrador

Valido até 15/06/2023

DADOS DO CLIENTE

Cliente : TAPEROÁ CÂMARA DE VEREADORES

Endereço : RUA MARECHAL DEODORO, S/N - CENTRO S/N

CEP : 45430-000

Cidade : Taperoá

Bairro :

E-mail : CMTAPEROA@GMAIL.COM

Telefone : 7536641165

Estado : BA

CPF / CNPJ : 13.070.016/0001-12

RG / Insc. Estadual :

Celular :

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | VALOR UNITARIO | TOTAL |
|--------|--|------------|----------------|----------------------|
| 001857 | CAIXA ACÚSTICA ATIVA-12"P 400W | 1 UN | R\$ 1.700,00 | R\$ 1.700,00 |
| 001860 | MESA DE SOM CPP16 FXU 16 CANAIS USB | 1 UN | R\$ 2.400,00 | R\$ 2.400,00 |
| 001861 | CABO MICROFONE X30-2X - 30MM2 | 25 metro | R\$ 8,00 | R\$ 200,00 |
| 001862 | CABO FLEXIVEL PP/ 300/500, 2X1 | 10 metro | R\$ 4,00 | R\$ 40,00 |
| 001731 | SUPORE PARA CAIXA ACÚSTICA C/REGULAGEM | 2 UN | R\$ 120,00 | R\$ 240,00 |
| 001863 | RACK PARA MESA DE SOM POTENCIA EQUALIZADOR | 1 UN | R\$ 340,00 | R\$ 340,00 |
| 001859 | MICROFONE SEM FIO DUPLO - UHF WIRELLES 200. | 5 UN | R\$ 1.600,00 | R\$ 8.000,00 |
| 001899 | CAIXA ACÚSTICA PASSIVA 12"P 400W | 1 UN | R\$ 1.500,00 | R\$ 1.500,00 |
| 001498 | AMPLIFICADOR POTENCIA PROFISSIONAL 600 Watts | 1 UN | R\$ 1.700,00 | R\$ 1.700,00 |
| | | | Total | R\$ 16.120,00 |

Obs:

Geraldo Ferreira dos Santos
CNPJ: 20.736.051/0001-93

Geraldo Ferreira dos Santos
CNPJ: 20.736.051/0001-93



Orçamento

Processo: 25179e23 - Doc: 73 - Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 05/07/2023 10:36:22
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.aspx> Código do documento: 3982b9aa-4bd5-4db2-b16b-e7b7a8475idf

Emissão
Validade

25/05/2023
25/06/2023

Empresa

Eletrônica Micro Som Comercio
Rua José Gonçalves, 4, Centro, Salvador, BA
45.288.746/0001-80

Cliente

TAPEROÁ CÂMARA DE VEREADOR
13.070.016/0001-12

Contato

(71) 3322-4513

Contato

(75) 3664-1165
CMTAPEROA@GMAIL.COM

| Produto/Serviço | Qty. | Val. Unit. | Total |
|--|------|-------------|-------------|
| MESA DE SOM CPP16 FXU 16 CANAIS USB | 1 | R\$ 2500.00 | R\$ 2500.00 |
| CAIXA ACÚSTICA ATIVA 12"P 400W | 1 | R\$ 1700.00 | R\$ 1700.00 |
| CABO FLEXIVEL PP/ 300/500, 2X1 - 10 MTS | 1 | R\$ 67.00 | R\$ 67.00 |
| RACK PARA MESA DE SOM POTENCIA EQUALIZADOR | 1 | R\$ 475.00 | R\$ 475.00 |
| CABO MICROFONE X30-2X - 30MM2 - 25MTS | 1 | R\$ 270.00 | R\$ 270.00 |
| CAIXA ACÚSTICA PASSIVA 12"P 400W | 1 | R\$ 1500.00 | R\$ 1500.00 |
| SUPORTE PARA CAIXA ACÚSTICA C/REGULAGEM | 2 | R\$ 180.00 | R\$ 360.00 |
| AMPLIFICADOR POTENCIA PROFISSIONAL 600 Watts PA 5000 | 1 | R\$ 1715.00 | R\$ 1715.00 |
| MICROFONE SEM FIO DUPLO - UHF WIRELLES 200 CANAIS | 5 | R\$ 1650.00 | R\$ 8250.00 |

288 7 16/01/2023

Total de produtos 14
 Sub-total R\$ 16837.00
 Desconto R\$ 0.00
 Total R\$ 16837.00

Orçamento

N° 01

MUSIC HOUSE

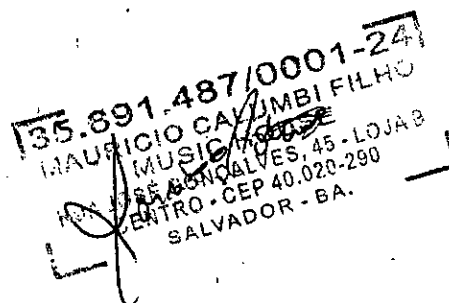
(71) 99661-0364

Processo: 25179e23 - Doc: 73 - Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 05/07/2023 10:36:22
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3982b9aa-4bd5-46b2-b16b-e7b7a84751df**Data Emissão:** 25 de Maio de 2023**Situação do Orçamento:** Aguardando Retorno

CNPJ: 35.891.487/0001-24 MUSIC HOUSE

Dados do Cliente**Nome:** TAPEROÁ CÂMARA DE VEREADOR**Telefone:** (75) 36641165**Endereço:** RUA MARECHAL DEODORO, S/N - CENTRO - Taperoá/Bahia - CEP: 4543000

| Descrição | Valor Unitario | Quantidade | Total |
|--|----------------|------------|----------------------|
| CAIXA ACÚSTICA ATIVA 12" P 400W | R\$ 1.799,99 | 1 unid | R\$ 1.799,99 |
| RACK PARA MESA DE SOM POTENCIA EQUALIZADOR | R\$ 400,00 | 1 unid | R\$ 400,00 |
| SUPORTE PARA CAIXA ACÚSTICA C/REGULAGEM | R\$ 140,00 | 2 unid | R\$ 280,00 |
| MICROFONE SEM FIO DUPLO - UHF WIRELES 200 CANAIS | R\$ 1.720,00 | 5 unid | R\$ 8.600,00 |
| CABO MICROFONE X30-2X - 30MM2 - 25MTS | R\$ 10,00 | 25 unid | R\$ 250,00 |
| AMPLIFICADOR POTENCIA PROFISSIONAL 600W - PA5000 | R\$ 1.799,99 | 1 unid | R\$ 1.799,99 |
| CAIXA ACÚSTICA PASSIVA 12" P 400W | R\$ 1.599,99 | 1 unid | R\$ 1.599,99 |
| CABO FLEXIVEL PP/ 300/500, 2X1 | R\$ 5,50 | 10 mts | R\$ 55,00 |
| MESA DE SOM CPP16 FXU 16 CANAIS USB | R\$ 2.559,99 | 1 unid | R\$ 2.559,99 |
| Total Geral | | | R\$ 17.344,96 |

Outras Informações**Orçamento válido até:** 25/06/2023**Garantia até:****Forma de Pagamento:** A NEGOCIAR



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

GERALDINO FERREIRA DOS SANTOS 43004296500

Nome do Empresário

GERALDINO FERREIRA DOS SANTOS

Nome Fantasia

ELETRONICA MICRO DOURADO

Capital Social

1,00

Número da Identidade

0003405088

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

BA

CPF

430.042.965-00

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

30/07/2014

Números de Registro

CNPJ

20.736.051/0001-93

NIRE

29-8-0322604-1

Endereço Comercial

CEP

40020-320

Logradouro

LADEIRA DA PRACA

Número

17

Complemento

LOJA B, EDIFÍCIO DOS ARQUITETOS

Bairro

CENTRO

Município UF

SALVADOR BA

Ponto de Referência

CORPO DE BOMBEIROS

Atividades

Data de Início de Atividades

30/07/2014

Código da Atividade Principal

47.57-1/00

Descrição da Atividade Principal

Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

Código da Atividade Secundária

1 47.53-9/00

Descrição da Atividade Secundária

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



Processo: 25179e23 - Doc: 73 - Documento Assinado Digitalmente por: DERIV ALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 05/07/2023 10:36:22
Acesse em: <https://e.cnm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3982b9aa-44dc-46b2-b16b-e7b7a8475fd1

| | | |
|--|---|-----------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.736.051/0001-93 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 30/07/2014 |
| NOME EMPRESARIAL GERALDINO FERREIRA DOS SANTOS | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETRONICA MICRO DOURADO | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | |
| LOGRADOURO R JOSE GONCALVES | NÚMERO 46 | COMPLEMENTO LOJA 11;EDIF EXCEL |
| CEP 40.020-290 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO SALVADOR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | | UF BA |
| TELEFONE (71) 8855-1656 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/07/2014 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/05/2023 às 14:07:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20232819577

| | |
|-------------------------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | |
| GERALDINO FERREIRA DOS SANTOS | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CNPJ |
| 118.448.301 | 20.736.051/0001-93 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 16/05/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA/
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 20.736.051/0001-93
Razão Social: GERALDINO FERREIRA DOS SANTOS
Endereço: RUA JOSE GONCALVES 46 LOJA 11 EDIF EXCEL / CENTRO / SALVADOR / BA / 40020-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/05/2023 a 07/06/2023

Certificação Número: 2023050903582568195190

Informação obtida em 16/05/2023 14:06:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GERALDINO FERREIRA DOS SANTOS
CNPJ: 20.736.051/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

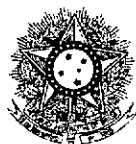
Emitida às 14:03:19 do dia 16/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/11/2023.

Código de controle da certidão: **7FAC.BCF8.E281.3FC6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GERALDINO FERREIRA DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.736.051/0001-93

Certidão nº: 20690040/2023

Expedição: 16/05/2023, às 14:04:35

Validade: 12/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GERALDINO FERREIRA DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.736.051/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: GERALDINO FERREIRA DOS SANTOS
CNPJ: 20.736.051/0001-93
Endereço: RUA JOSE GONCALVES Nº 46 - CENTRO,
SALVADOR/BA - CEP: 40020290 - LOJA 11; EDIF EXCEL

Número da Certidão: 47353

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 14:00:15 horas do dia 16/05/2023.
Válida até dia 14/08/2023.

Código de controle da certidão: **F346.7A10.5647.6CF2.507C.2DA4.4C35.FC69**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Processo: 25179e23 - Doc: 73 - Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 05/07/2023 10:36:22
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 398299aa-44d5-46b2-b16b-e7b7a8475fd1

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2023

COMUNICAÇÃO INTERNA

Ilm^a Sr^a . **Joselina da Silva Nascimento**
Presidente da Comissão de Licitação.
Setor de Licitações

Em virtude da necessidade de contratar empresa do ramo especializado, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O SISTEMA DE SOM DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ/BA, conforme especificações, solicito providências no sentido de verificar a existência de recurso (s) orçamentário (s) e certificá-lo (s) para fazer face à despesa estimada informada na Solicitação de Despesa constante deste Processo Administrativo.

Atenciosamente,

Taperoá/Ba, 29 de maio de 2023.


DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Processo: 25179e23 - Doc: 73 - Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 05/07/2023 10:36:22
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3982b9aa-4ad5-46b2-b16b-e7b7a8475df

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2023

COMUNICAÇÃO INTERNA

Ilm.º Cristiano da Silva Almeida

CRC/BA nº 023540/O-2 BA

Câmara Municipal de Taperoá

Em virtude da necessidade de contratar empresa do ramo especializado, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O SISTEMA DE SOM DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ/BA**, solicito providências no sentido de verificar a existência de recurso(s) orçamentário(s) e certificá-lo(s) para fazer face à despesa estimada informada na **Solicitação de Despesa constante deste Processo Administrativo**.

Atenciosamente,

Taperoá/Ba, 29 de maio de 2023.


DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Processo: 25179e23 - Doc: 73 - Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 05/07/2023 10:36:22
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 3982b9aa-4bd5-46b2-b16b-e7b7a8475df

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21-2023

INFORMATIVO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Exmº. Sr. DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA.
Presidente da Câmara Municipal

Em atenção à solicitação efetuada por Vossa Excelência referente à necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O SISTEMA DE SOM DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ/BA, estimada em R\$ 16.120,00 (DEZESSEIS MIL CENTO E VINTE REAIS), para o período informado na Solicitação de Despesa, prestamos as seguintes informações sobre a previsão de recursos e saldos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas decorrentes:

(x) Há recursos orçamentário para o pagamento das obrigações, conforme dotação abaixo especificada:

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | PROJETO/ ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE DE RECURSO | VALOR ESTIMADO/ RESERVADO |
|-------------------------|---|--|---|---------------------------|
| 0101 - CAMARA MUNICIPAL | 01.031.0001.2001 - GESTAO DO PROCESSO LEGISLATIVO | 3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.4.9.0.52.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | R\$ 16.120,00 |

() Não há recursos orçamentários para pagamento das despesas solicitadas.

() Despesas Extra-orçamentárias.

Atenciosamente,

Taperoá/Ba, 29 de maio de 2023.

Cristiano da Silva Almeida

ORC/BA nº 023540/O-2 BA



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Processo: 25179e23 - Doc: 73 - Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 05/07/2023 10:36:22
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3982b9aa-44d5-46b2-b16b-e7b7a8475f4f

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2023

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O SISTEMA DE SOM DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ/BA.

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

O Sr. Presidente da Câmara Municipal solicitou desta Comissão a formalização de processo administrativo visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O SISTEMA DE SOM DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ/BA, a partir de Solicitação de Despesa encaminhada pelo Diretor Administrativo.

Constam nos autos orçamentos que demonstram a compatibilidade com os preços praticados no mercado local e adotados por esta Administração como parâmetro de aceitabilidade dos preços constantes das cotações.

Os orçamentos foram obtidos junto às empresas GERALDINO FERREIRA DOS SANTOS-CNPJ Nº 20.736.051/0001-93, ELETRONICA MICRO SOM COMERCIO – CNPJ Nº 45.288.746/0001-80 e MAURÍCIO CALUMBI FILHO MUSIC HOUSE – CNPJ Nº 35.891.487/0001-24, conforme demonstram os formulários de cotação de preços nestes autos.

Considerado o critério de menor valor unitário, a empresa **GERALDINO FERREIRA DOS SANTOS, CNPJ Nº 20.736.051/0001-93**, apresentou a melhor proposta, correspondente ao valor global de **R\$ 16.120,00 (DEZESSEIS MIL CENTO E VINTE REAIS)**.

A pessoa jurídica com regularidade fiscal para contratar, especialmente perante às Fazendas às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, trabalhista e FGTS-CRF), conforme documentos em anexo.

Quanto à forma de contratação, temos entendimento idêntico ao exposto pela Assessoria Jurídica, tendo vista que os fundamentos legais e a justificativa fática apresentada se enquadra perfeitamente com a tipificação legal da Lei 8.666 de 21.06.1993, que assim preceitua:

Art. 24. É dispensável a licitação:



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



(...)II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Pelo exposto, esta comissão por maioria de seus membros, decidiu considerar dispensável licitação para Contratação de empresa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O SISTEMA DE SOM DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ/BA, bem como qualquer tarefa associada a esses procedimentos, junto à **GERALDINO FERREIRA DOS SANTOS, CNPJ N° 20.736.051/0001-93**, para a aquisição do item do objeto acima descrito.

Em tempo submete a presente deliberação ao Presidente do Legislativo Municipal para que, se entender oportuna e adequada aos preceitos legais da administração, haja ratificação, conforme disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Taperoá- BA, 29 de maio de 2023.

A Comissão:

Joselina da Silva Nascimento
Joselina da Silva Nascimento-Presidente da Comissão de Licitação

Leonice Batista dos Santos
Leonice Batista dos Santos-Membro

Jociara dos Santos de Jesus
Jociara dos Santos de Jesus-Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Processo: 25179e23 - Doc: 73 - Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 05/07/2023 10:36:22
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 3982b9aa-4ad5-46b2-b16b-e7b7a8475fd4

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 21/2023

Sr. Assessor Jurídico,

Solicito que seja previamente examinado o Processo Administrativo de Licitação nº. 21/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O SISTEMA DE SOM DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ/BA.

Após o exame, solicito que seja emitido o parecer desta Assessoria assegurando o atendimento às disposições legais vigentes e lisura administrativa.

Atenciosamente.

Taperoá/Ba, 29 de maio de 2023.


DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Processo: 25179e23 - Doc: 73 - Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 05/07/2023 10:36:22
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3982b9aa-44df-46b2-b16b-e7b7a8475fd4

PARECER JURÍDICO SOBRE APLICABILIDADE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 021/2023
Dispensa de Licitação nº 016/2023

1. O Presidente da Câmara Municipal de Taperoá - BA indaga a esta Assessoria Jurídica acerca da possibilidade de contratação direta, por dispensa de licitação, da pessoa jurídica GERALDINO FERREIRA DOS SANTOS (CNPJ/MF Nº 20.736.051/0001-93), com fulcro no inc. II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, para que esta se desincumba ao fornecimento de equipamento para o sistema de som do Plenário da Câmara Municipal de Taperoá/BA, consoante especificações elencadas em anexo.
2. Informa que necessita desses serviços para atender o interesse público e fundamentos constantes no Processo Administrativo nº 021/2023, cuja análise realizada concluiu pela indicação da aludida empresa como sendo a contratação mais vantajosa para esta Administração, conforme restou demonstrado no bojo desse processo.
3. Preliminarmente, impende salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública direta e indireta quanto pretenda contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal.
4. A Lei n. 8.666/93 que regulamentou o dispositivo invocado dispõe, também, além das modalidades e procedimento licitatórios, sobre as hipóteses de contratação direta, que são a dispensa e a inexigibilidade de licitação.
5. Para o caso sob exame, pode-se inferir que é hipótese de dispensa de licitação, com arrimo no art. 24, incisos II, do sobredito diploma normativo, que possui a seguinte redação:

Art. 24 – É dispensável a licitação:



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Processo: 25179e23 - Doc: 73 - Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 05/07/2023 10:36:22
Acesse em: <https://e-cam.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 3982b9aa-4ad5-46b2-b16b-e7b7a8475fdf

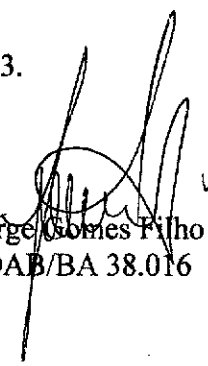
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

6. Deveras, conforme se verifica da proposta técnica e comercial apresentada pela aludida empresa, o valor ofertado para a prestação dos serviços em testilha é inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo 23, a saber, R\$ 17.600,00 (dezesete mil reais e seiscentos reais), autorizando, assim, a contratação direta com base no inc. II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93.
7. Ademais, em consonância com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, em privilégio aos princípios da moralidade e impessoalidade, a Autoridade Requisitante, acertadamente, optou por motivar a escolha do fornecedor, bem como, por comprovar a compatibilidade do preço contratado com o praticado no mercado, para fins de demonstração de preenchimentos dos requisitos contidos nos seus incisos I e II, do parágrafo único, cuja robusta fundamentação colacionada aos autos.
8. Do exposto, diante dos fundamentos ora trazidos, bem como, dos argumentos trazidos no ofício requisitório que se adota como se aqui estivesse transcrito, entende-se pela possibilidade jurídica de contratação da empresa GERALDINO FERREIRA DOS SANTOS (CNPJ/MF Nº 20.736.051/0001-93), por dispensa de licitação, com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, pelo que opino pela autorização da contratação direta.

É o parecer.

Taperoá-BA, 30 de maio de 2023.

Rodrigo Martins
OAB/BA 19.644


Jorge Gomes Filho
OAB/BA 38.016



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Processo: 25179e23 - Doc: 73 - Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 05/07/2023 10:36:22
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3982b9aa-4ad5-46b2-b16b-e7b7a8475fd1f

DESPACHO DO PRESIDENTE

Pelo presente ato administrativo, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, autorizo a contratação direta da Empresa **GERALDINO FERREIRA DOS SANTOS, CNPJ Nº 20.736.051/0001-93**, no valor de **R\$ 16.120,00 (DEZESSEIS MIL CENTO E VINTE REAIS)**, por dispensa de licitação, com fundamento no inc. II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, conforme fundamentos do Ofício Requisitório e Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal.

Taperoá/Ba, 30 de maio de 2023.


DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Processo: 25179e23 - Doc: 73 - Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 05/07/2023 10:36:22
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 398299aa-4ad5-46b2-b16b-e7b7a8475f1f

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2023

ASSUNTO: Compra.

RELATÓRIO

Registro que foi encaminhada ao Senhor Presidente do Legislativo Municipal, Solicitação de Despesa, oriunda do Gabinete da presidência contendo a solicitação e/ou requisição do material/serviço com a descrição clara e suficiente do objeto da contratação, identificação do recurso próprio para fazer face à despesa.

Constou no processo a autorização do ordenador de despesa para abertura do processo.

Está nos autos as propostas de preços obtidas entre empresas do ramo e potenciais fornecedores e estas apontam para a possibilidade de enquadramento da despesa nos limites previstos no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93.


Foi obtido o parecer jurídico e manifestação da Comissão de Licitação.

Consta ratificação de hipótese de dispensa arrimada no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93, pelo que registro que foi autuado o processo interno sob o nº **DISPENSA Nº 16/2023**.

Lavra-se o Contrato que leva o número interno de **CONTRATO Nº 21/2023**.

Assim para constar o Presidente da Comissão de Licitação, faz o presente registro e autuação.

Taperoá/Ba, 30 de maio de 2023.


Joselina da Silva Nascimento
Presidente da Comissão de Licitação

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2023

DISPENSA Nº 16/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para contratação direta do seguinte objeto para atendimento de finalidade precípua da Administração junto a empresa **GERALDINO FERREIRA DOS SANTOS**, CNPJ Nº 20.736.051/0001-93, a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O SISTEMA DE SOM DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ/BA.

FINALIDADE: A aquisição dos novos equipamentos de som para o plenário da Câmara visa melhorar a qualidade do áudio durante a realização das sessões.

PREÇO GLOBAL: R\$ 16.120,00 (DEZESSEIS MIL CENTO E VINTE REAIS).

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Taperoá/Ba, 30 de maio de 2023.

DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA

Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Processo: 25179e23 - Doc: 73 - Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 05/07/2023 10:36:22
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 398299aa-44df-46b2-b16b-e7b7a8475fd6

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2023
DISPENSA Nº16/2023**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para contratação direta do seguinte objeto para atendimento de finalidade precípua da Administração junto a empresa **GERALDINO FERREIRA DOS SANTOS, CNPJ Nº 20.736.051/0001-93**, a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos:

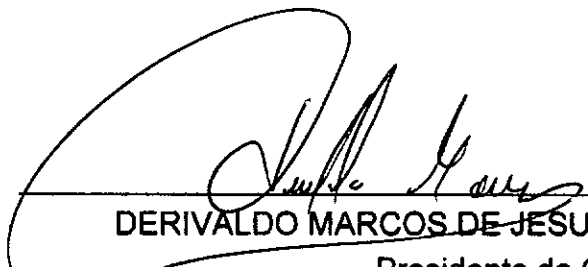
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O SISTEMA DE SOM DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ/BA.

FINALIDADE: A aquisição dos novos equipamentos de som para o plenário da Câmara visa melhorar a qualidade do áudio durante a realização das sessões.

PREÇO GLOBAL: R\$ 16.120,00 (DEZESSEIS MIL CENTO E VINTE REAIS).

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Taperoá/Ba, 30 de maio de 2023.



DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Processo: 25179e23 - Doc: 73 - Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 05/07/2023 10:36:22
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3982b9aa-4bd5-46b2-b16b-e7b7a8475fd1f

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2023
DISPENSA Nº16/2023**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para contratação direta do seguinte objeto para atendimento de finalidade precípua da Administração junto a empresa **GERALDINO FERREIRA DOS SANTOS, CNPJ Nº 20.736.051/0001-93**, a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos:


OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O SISTEMA DE SOM DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ/BA.

FINALIDADE: A aquisição dos novos equipamentos de som para o plenário da Câmara visa melhorar a qualidade do áudio durante a realização das sessões.

PREÇO GLOBAL: R\$ 16.120,00 (DEZESSEIS MIL CENTO E VINTE REAIS).

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Taperoá/Ba, 30 de maio de 2023.



DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Processo: 25179e23 - Doc: 73 - Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 05/07/2023 10:36:22
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3982b9aa-44d5-46b2-b16b-e7b7a8475f4f

EXTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2023

DISPENSA Nº16/2023

CONTRATO Nº 21/2023

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ, CNPJ SOB O Nº. 13.070.016/0001-12.

CONTRATADO: GERALDINO FERREIRA DOS SANTOS, CNPJ Nº 20.736.051/0001-93.

RESUMO DO OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O SISTEMA DE SOM DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ/BA.

MODALIDADE : DISPENSA CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93.

DOTAÇÃO:

I-ÓRGÃO/UNIDADE – 01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL

II-PROJETO ATIVIDADE – 01.031.0001.2001 – GESTAO DO PROCESSO LEGISLATIVO

III-ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

4.4.9.0.52.00 – EQUIPAMENTOS E

MATERIAL PERMANENTE

VALOR TOTAL DO CONTRATO : R\$ 16.120,00 (DEZESSEIS MIL CENTO E VINTE REAIS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO : DE 30/05/2023 À 30/06/2023

ASSINA PELA CONTRATANTE: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA

ASSINA PELA CONTRATADA : GERALDINO FERREIRA DOS SANTOS

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com**EXTRATO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2023****DISPENSA Nº16/2023****CONTRATO Nº 21/2023**

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ, CNPJ SOB O Nº. 13.070.016/0001-12.

CONTRATADO: GERALDINO FERREIRA DOS SANTOS, CNPJ Nº 20.736.051/0001-93.

RESUMO DO OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O SISTEMA DE SOM DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ/BA.**MODALIDADE** : DISPENSA CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93.**DOTAÇÃO:**

I-ÓRGÃO/UNIDADE - 01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL

II-PROJETO ATIVIDADE - 01.031.0001.2001 - GESTAO DO PROCESSO LEGISLATIVO

III-ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.4.9.0.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL

PERMANENTE

VALOR TOTAL DO CONTRATO : R\$ 16.120,00 (DEZESSEIS MIL CENTO E VINTE REAIS).**VIGÊNCIA DO CONTRATO** : DE 30/05/2023 À 30/06/2023**ASSINA PELA CONTRATANTE** : DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA**ASSINA PELA CONTRATADA:** GERALDINO FERREIRA DOS SANTOS